



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (CLR)

Reunião Ordinária: Abertura: 19/05/2025 – 18:45min; Encerramento: 19:15min.

Lista de Presença: Vereador MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Vereador LUCAS SILVA BAIA e Vereador EMERSON LUIS BAIA, Edson Aparecido Teixeira: Contador e Alexandre Queiroz Linhares: Advogado.

MATÉRIA:

- 1) Projeto de Lei do Legislativo nº 02 de 2025, Ementa: Regulamenta a forma de consulta prévia à população para alteração de denominação de próprios, como edifícios ou instalações, e logradouros públicos municipais, conforme disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Fênix. O projeto foi lido na 8ª Sessão Ordinária da 49ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura de 07 de abril de 2025.
- 2) Projeto de Lei do Executivo nº 09 de 2025, Ementa: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 11/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O projeto foi lido na 13ª Sessão Ordinária da 49ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura de 12 de maio de 2025.
- 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2025. Ementa: "Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Câmara Municipal de Fênix, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), nos termos do art. 45 da referida Lei." O projeto foi lido na 13ª Sessão Ordinária da 49ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura de 12 de maio de 2025.
- 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2025. Ementa: "Regulamenta a Política de Segurança da Informação no âmbito da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, conforme a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e dá outras providências." O projeto foi lido na 13ª Sessão Ordinária da 49ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura de 12 de maio de 2025.
- 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2025. Ementa: "Dispõe sobre a criação, da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Fênix e dá outras providências." O projeto foi lido na 13ª Sessão Ordinária da 49ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura de 12 de maio de 2025.

RELATÓRIO: Em reunião dessa comissão em 19 de maio de 2025, o Presidente, LUCAS SILVA BAIA, indica: o relator do Projeto de Lei do Legislativo nº 02 de 2025 o Vereador EMERSON LUIS BAIA; o relator do Projeto de Lei do Executivo nº 09 de 2025 o Vereador MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, o relator do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2025 o Vereador LUCAS SILVA BAIA, o relator do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2025 o Vereador EMERSON LUIS BAIA, o relator do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2025 o Vereador MARCOS ROBERTO DOS SANTOS. Na sequência, o Presidente informou ao relator do Projeto de Lei do Legislativo nº 02 de 2025 que foi protocolizado o Projeto de Emenda nº 01/2025 do referido PL. O Relator informou que vai utilizar do prazo regimental para emissão de parecer.



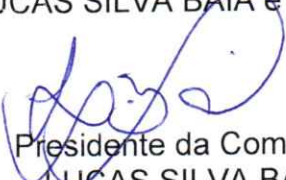
CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

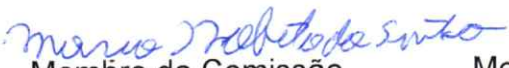
Projeto de Lei do Executivo nº 09 de 2025 – VOTO RELATOR: Após análise e discussão dessa egrégia Comissão de Legislação e Redação, o Relator emitiu voto no sentido da não existência por qualquer irregularidade, devendo seguir com a sua tramitação. Os Vereadores LUCAS SILVA BAIA e EMERSON LUIS BAIA acompanharam o voto do Relator.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2025 – VOTO RELATOR: Após análise e discussão dessa egrégia Comissão de Legislação e Redação, o Relator emitiu voto no sentido da não existência por qualquer irregularidade, devendo seguir com a sua tramitação. Os Vereadores MARCOS ROBERTO DO SANTOS e EMERSON LUIS BAIA acompanharam o voto do Relator.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2025 – VOTO RELATOR: Após análise e discussão dessa egrégia Comissão de Legislação e Redação, o Relator emitiu voto no sentido da não existência por qualquer irregularidade, devendo seguir com a sua tramitação. Os Vereadores MARCOS ROBERTO DO SANTOS e LUCAS SILVA BAIA acompanharam o voto do Relator.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2025 – VOTO RELATOR: Após análise e discussão dessa egrégia Comissão de Legislação e Redação, o Relator emitiu voto no sentido da não existência por qualquer irregularidade, devendo seguir com a sua tramitação. Os Vereadores LUCAS SILVA BAIA e EMERSON LUIS BAIA acompanharam o voto do Relator.


Presidente da Comissão
LUCAS SILVA BAIA


Membro da Comissão
MARCOS ROBERTO DO
SANTOS


Membro da Comissão
EMERSON LUIS BAIA


Edson Aparecido Teixeira
Contador


Alexandre Queiroz Linhares
Advogado